

**Decreto nº 2.654, de 01 de outubro de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 4.080,75 (Quatro mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 1.830,75

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2089 FUNDO REGIONAL DE SAUDE

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica ..... R\$ 2.250,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do recurso (4170 CONVENIO SALVAR SAMU-RS) no valor de R\$ 2.250,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 1.830,75

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de outubro de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 01/10/2012.